



Comunicado ao Mercado

Brasília, 9 de maio de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e com o objetivo de manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, comunica que a liminar que ensejou o Comunicado ao Mercado em 7 de maio de 2025 foi revogada, permitindo que BRB assine o contrato definitivo.

Conforme entendimento proferido pelo Desembargador, “não há urgência real ou risco de dano irreparável a justificar a liminar deferida pela decisão agravada, cuja manutenção interfere na operação estratégica empresarial sem necessidade, antes mesmo da análise técnica dos órgãos reguladores”.

A Companhia reforça que a transação permanece condicionada ao cumprimento de diversas etapas e à obtenção de autorizações regulatórias junto ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e demais órgãos competentes, conforme informado previamente.

O BRB reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o respeito às instâncias regulatórias e judiciais, e manterá o mercado informado sobre qualquer evolução relevante relacionada ao tema.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>